

DESPACHO SECRETARIAL nº 110/2017

Referente ao protocolado nº 11.305.554-5.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação do Grupo Administrativo Setorial (fl. 181, prot. 14.500.958-8, apenso), Declaração de Adequação de Despesa (fl. 161, prot. 14.500.958-8, apenso) e na Informação nº 287/2017-DG/SEDS (fl. 182, prot. 14.500.958-8, apenso), **reconheço o dever de pagar** ao Sr. Luiz Antônio Domingues Garcia, inventariante do espólio de Ismael Reghin, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 16.301,10 (dezesesseis mil, trezentos e um reais e dez centavos), referente à locação do imóvel utilizado pelo Escritório Regional de Cornélio Procopio, nos meses de julho a dezembro de 2016.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 24 de agosto de 2017.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício